Fls. _____
Poc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

1

Às nove horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Interventora nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o **TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro**, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item 1 – Deliberação sobre a exoneração da assessora Carolina Chuwei Cheng, tendo em vista o decurso do prazo do atestado por ela apresentado. Item 2 – Nomeação dos Membros da Coordenação de Regional de Fiscalização deste CRTR - COREFI.** Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da Silva teceu cumprimentos aos presentes e propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e, tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1 –** Considerando que em razão da apresentação de atestados médicos por Carolina Chuwei Cheng, os efeitos de sua exoneração, efetuada por intermédio da Portaria CRTR - 5ª Região nº 74/2017, foram suspensos por força da Portaria CRTR - 5ª Região nº 85/2017, e tendo em vista que já transcorreu o período de repouso médico, decide esta Diretoria pela Exoneração da referida assessora, devendo o setor responsável baixar portaria e publicá-la, ficando autorizado o pagamento dos custos com a publicação. **Item 2 -** Fica instituída a Coordenação Regional De Fiscalização do CRTR – 5ª Região, para apreciação, fiscalização e coordenação dos trabalhos afetos ao Setor de Fiscalização do regional no tocante ao cumprimento das disposições contidas nas normas de fiscalização baixadas pelo CONTER e pelo SINAFI. A COREFI terá como membros: TR. Jeferson Sancho Da Silva – CRTR/SP12721T– Presidente; Tr. Douglas Ianelli – CRTR/SP00367N – Membro; TR. Ana Paula Oliveira Da Silva – CRTR/SP09232T - Membro; TR. Esteves Gonçalves – CRTR/SP04884T. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta minutos deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, dezoito de dezembro de dois mil e dezessete.xxxx